

Publicado em 17 de dezembro de 2005

LEI N° 2275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Volta a denominar-se Avenida Almirante Tamandaré no trecho da antiga Avenida Um, alterada pelo Decreto n° 5466, de 14.10.1988, para rua Professor Lealdino Alcântara, nos termos da Lei n°1396, de 21.06.1995, que tornou imutáveis os nomes de rua de Niterói que perduraram durante os últimos 20 (vinte) anos, cuja continuidade de vigência foi reconhecida e homologada pelo Poder Executivo através da recente Lei n° 2160/04, publicada no Diário Oficial Municipal, O Fluminense de 16.07.2004.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5466, de 14.11.1998.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de dezembro de 2005

Godofredo Pinto - Prefeito
(Proj. n° 140/2005 – Autor Ver: Alberto Iecin – Betinho).